

SEN	TEN	[CA

Processo Físico nº: **0001606-34.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Maria Jose Albino Rossin

Requerido: Banco Bmg Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

guia.

Diante da manifestação de fls. 395 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Defiro à credora o levantamento da quantia depositada às fls. 380, expedindo-se a

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 07 de julho de 2014.

Em

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

de

DATA

de 2.014

baixaram sentença re		autos com a r.
,		(Esc.subscrevi)
	PΙ	UBLICAÇÃO
Em c	le	de 2.014
por determ	inação s	superior, publico
em Cartóri	o a sente	ença retro.
E.,		(Esa subsaravi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA